



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 101/1995

Data: 16 de junho de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

- o *Rua da Graça: localizada entre as quadras 13 e 14 até o rio, do loteamento Brasília II.*
- o *Rua José Vergínio Zanin: localizada onde hoje é a rua nº 06 do loteamento Brasília I.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de junho de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal